

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 050 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/107685 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga PA

Período: 07 a 28/02/2022 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias

Servidor: 1º Enickson Correa de Sousa de Araujo - 54046571

2º SGT PM José do Carmo da Costa e Silva - 53745021

2º SGT PM Carlos Augusto Teixeira Carrera - 53598561

2º SGT Paulo Ronaldo Baia Miranda - 55765391

2º SGT Marcio Marcelo Dantas Reis - 55763341

3º SGT Antonio Marcio Cavalcante Freire - 57223568

3º SGT Jeane Mara da Silva Moreira - 541955911

CB PM Arthur Franco Oliveira dos Santos - 57224489

CB PM Sidney Silva do Rosário - 57232173

CB PM Ivan Monteiro de Brito - 57223932

CB PM Renan Martins Ribeiro - 57232953

SD PM Walter Augusto Padilha da Silva - 5938316

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 105 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/222411 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Inauguração da nova base do Instituto em São Geraldo do Araguaia, em solenidade com a participação do Governador do Estado.

Origem: Altamira-PA

Destino: São Geraldo do Araguaia, Marabá e Belém-PA

Período: 22 e 23/02/2022 - 2 (duas) diárias

Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 106 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/215771 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Entrega de insumos nas Comunidades em Medicilândia e Participação nas inaugurações em Altamira: Laboratório de solo de água e planta da UFPA em parceria com o IDEFLOR-Bio; Centro de biotecnologia do IDEFLOR-Bio e Laboratório de Biotecnologia.

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira e Medicilândia-PA

Período: 16 a 18 e 21/02/2022 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 766879**

**PORTARIA Nº. 085 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/29660 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a segurança dos técnicos da GRGN 2 e atuar no controle de acesso dos coletores de castanhas no interior da Flota do Trombetas.

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA

Período: 08/02 a 09/03/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: SGT PM Raimundo Lezir Rocha Nunes - 5796245

CB PM Moacir Gentil Pedrosa - 57204481

SD PM Lívea Amazonas de Jesus - 5944772

SD PM Andrey Ribeiro Araújo - 5944616

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 766968**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 032/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 255/2021 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/1031175, cujo objeto é a aquisição de solução, em hardware próprio, para extração de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis para "Fortalecer e Modernizar as Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará", com recurso oriundo do CONVÊNIO Nº 891878/2019 firmado entre a SEGUP/PA e a SENASP/MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência; e CONSIDERANDO o descrito no MEMORANDO Nº 133/2022/GAB.SIAC/SEGUP, que solicita a substituição do servidor: RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES, Matrícula Funcional: 5931161, nomeado como membro da comissão do contrato em epígrafe, através da PORTARIA Nº 1.809/2021 - GAB.SAGA/SEGUP, de 25/11/2021, publicada no DOE nº 34.779, de 29 de novembro de 2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC DIMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES, Matrícula Funcional: 59140096, como membro da comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 255/2021/SEGUP.

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 766659**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 338/2022-SAGA BELÉM, 02 DE MARÇO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo Médico nº 206100A/1

RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, MF nº 5310733/1, Agente Administrativo, no período de 06.12.2021 a 20.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 766723**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013-SEGUP/PA**

**Processo: 2013/77384**

Exercício: 2022

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2013.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de fevereiro de 2022 e término em 25 de fevereiro de 2023. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo quando da homologação de certame licitatório ou instrução de novo processo em substituição, bem como assinatura de novo contrato para atender o mesmo objeto do Contrato nº010/2013 - SEGUP/PA

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 117/2022 - CONJUR

Data da Assinatura: 25/02/2022

Vigência: 26/02/2022 a 25/02/2023.

Programação Orçamentária: 21.101.06.183.1502.8269 - Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade; Natureza: 339036; Fonte: 0101;

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 600, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-040, Belém - PA

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 767110**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021-SEGUP/PA**

**Processo: 2020/780293**

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - SEGUP/PA

Objeto: Consistiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar da data de 25 de fevereiro de 2022 e término em 24 de fevereiro de 2023. E o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor de R\$ 8.642,50 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor inicial global de R\$ 34.570,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais), para R\$ 43.212,50 (quarenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 111/2022-CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 24/02/2022

Vigência: 25/02/22 a 24/02/2023

Valor Global: R\$ 43.212,50 (quarenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)